



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Rua das Águas Verdes, Nº 8 /Pátio de São Pedro, Recife/PE

Telefone: (81) 3224-1808 / conselhodecultura@gmail.com / www.recife.pe.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na Sede do Conselho Municipal de Política Cultural, Pátio de São Pedro, Casa 8, em formato presencial, estiveram reunidos os conselheiros municipais da sociedade civil e governamental, para tratarem sobre o Registro do Patrimônio Vivo do Recife. Presentes à reunião: Tayza Contagem/Secult, Dirceu Marroquim/Secult, Mika Silva/Secult, Carmem Lélis/Suplente/Secult, Albemar Araújo/Suplente/FCCR, Breno Bittencourt/Suplente/Política Urbana, Bráulio Moura/Turismo e Lazer, Anita Ramalho/Teatro, Marcelo Brito/IPHAN, Lino Madureira/FUNDAJ, Roberto Carneiro/Suplente/FUNДАРPE, Nivaldo Jorge/Artesanato, Valter Libânio/Suplente/Carnaval, Aelson da Hora/Natal, Naftaly Renata/São João, Vladimir Rodrigues/Suplente/Patrimônio e Arquitetura, Leonilde de Souza/Suplente/RPA

1. Tayza inicia a reunião explicando que o objetivo, hoje, é a aprovação do Edital do RPV. O qual foi, anteriormente, encaminhado aos conselheiros para apreciação. Salienta, ainda, a construção valiosa do conselheiro Roberto Carneiro, que nos trouxe contribuições a partir da leitura que fez do Edital. Tayza salienta a importância do CMPC em todo o processo da eleição dos novos patrimônios vivos, dizendo ser fundamental a participação dos conselheiros enquanto propagadores das informações e critérios da seleção. A palavra é franqueada a Dirceu Marroquim, da Secretaria de Cultura, que coordenou o RPV de 2022. Ele inicia explicando qual o papel do RPV. Dirceu coloca que o RPV é uma conquista do Conselho, por ser um espaço de deliberação, e salienta que todo o trabalho tem caráter participativo. Registra que o Conselho tem o papel de agente mobilizador, em uma busca ativa, salientando que a estrutura do ano anterior foi mantida. Tayza fala que o Edital será analisado por tópicos. No tópico “inscrição”, Carneiro sugere que a hora limite no último dia de inscrição seja até 23:59. Tayza diz que será feita uma alteração. No tópico “candidatura”, é explicado que o candidato ao RPV deverá ser indicado por uma Associação referendada. O candidato não poderá ser filiado à Associação que o indica. Dirceu continua com as explicações e explica a finalidade das audiências públicas do RPV. Essas audiências acontecerão para a comissão ter acesso direto à trajetória de cada candidatura. A comissão será criada e terá a participação e o acompanhamento do Conselho. O candidato é quem defenderá, perante a comissão, a sua trajetória. Carneiro pergunta quais os critérios de desempate, Dirceu fala que os critérios são diversos, variando entre representatividade a avaliação da trajetória



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Rua das Águas Verdes, Nº 8 /Pátio de São Pedro, Recife/PE

Telefone: (81) 3224-1808 / conselhodecultura@gmail.com / www.recife.pe.gov.br

e a idade, no caso de empate. Quanto à documentação, este ano, Dirceu fala que as inscrições estarão mais simples. Será necessário, no máximo, o envio de 5 documentos, anexados à inscrição. Será um único arquivo. Buscou-se reduzir o número de informações. O mais importante, segundo ele, é que o candidato tenha uma trajetória. Vladimir sugere que seja ampliado o número de vencedores, tanto como pessoa física, quanto pessoa jurídica, assim como o valor do prêmio.

Tayza informa que aumentar o número de contemplados é uma construção, a partir da adesão a cada ano de edital e também de uma pactuação orçamentária. Nivaldo informa que o Estado começou com 02 RPV, mas que hoje já são dez. Roberto Carneiro destaca a importância de diversificar ainda mais as categorias/linguagens contempladas, citando as parteiras e benzedoras como exemplo. Dirceu explica que ainda não temos uma data fechada para o lançamento do Edital porque dependerá do retorno da Procuradoria Geral do Município, mas que o processo todo tem duração de quinze dias, entre publicação, inscrição, recurso, avaliação e encerramento. Nosso maior interesse é que tenhamos um grande número de inscritos, afirma Dirceu. No caso de ter cinco Bois, cinco Blocos, quais os critérios de desempate se só existirem duas vagas? Questão levantada por Vavá. Dirceu informa que vão existir critérios objetivos. Relevância e trabalho entre estes critérios. Vavá pergunta, ainda, se a idade será um critério de desempate. Albemar informa que a idade não será o único critério de desempate, uma vez que existem itens que derrubam outros. Dirceu informa que a Comissão que trabalhará no RPV ainda não foi formada. Serão membros sem ligação com os candidatos e que sejam fazedores de cultura. Marcelo pergunta se haverá algum ponto de corte. Carmem Lélis responde que não. Marcelo salienta a necessidade de um cuidado especial com a avaliação. Vavá lembra que foi candidato no ano passado. Diz que, dos dezessete habilitados, apenas restaram doze e no final os quatro contemplados. Até hoje espera as notas e nada foi informado a ele. Dirceu informa que poderá ser solicitado, pois esse é um processo muito transparente. Em seguida, Dirceu faz uma explanação sobre as Etapas de Avaliação das Candidaturas e se detém no item III: Avaliação da situação de Carência Social (com pontuação até dois). Esse é um critério muito importante, fala Dirceu. O candidato poderá fazer uma autodeclaração, atestando não possuir uma boa condição financeira. Lino Madureira diz que esse é um ponto muito polêmico. Deve ser muito objetivo e os pesos serem muito relevantes. Acrescenta que em relação a nomenclatura "peso", a redação deveria ser alterada para "nota". Marcelo sugere que as audiências sejam gravadas e transmitidas. Aelson pergunta se existe possibilidade de reajustes nos valores e Tayza responde que, de acordo com a Lei do RPV, os valores são reajustados anualmente pelo IPCA.

2



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Rua das Águas Verdes, Nº 8 /Pátio de São Pedro, Recife/PE

Telefone: (81) 3224-1808 / conselhodecultura@gmail.com / www.recife.pe.gov.br

Breno sugere a substituição, no início do Edital, de "pessoa natural de " por " física", para que as pessoas não se confundam. Vavá pergunta se algum conselheiro poderá ser candidato. Dirceu responde que não é permitido, segundo o edital. Tayza informa ser importante seguir com os prazos para que em maio do corrente ano o processo seja concluído. Todos concordam que o Edital deve seguir para a Procuradoria. A reunião foi encerrada e nada mais foi tratado.